

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

# MAPA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

### Informações básicas:

Procedimento:	Mapa de Tempo de Contribuição
Necessita de abertura de processo:	Não
Setor responsável:	Coordenação de Concessões e Registros (CCR/DIGEP/PROGEP)
	Telefone/Whatsapp: (53) 3293.5316
	E-mail: progep.ccr@furg.br
Trâmite médio do procedimento:	15/20 dias

### Formas de Atendimento:



A solicitação de mapa de tempo de contribuição deverá ser realizada através do *e-mail* ou contato pelo *site* da PROGEP.

#### **ELETRÔNICO**

### Fluxograma do procedimento:

1. CCR	<ul> <li>Recebimento da solicitação eletrônica.</li> <li>Análise de tempos averbados e dados de ingresso.</li> <li>Emissão do mapa de tempo de contribuição.</li> <li>Inclusão na ficha funcional do servidor (a), aba anexos.</li> </ul>
--------	---

## **DEFINIÇÃO:**

O Mapa de Tempo de Contribuição é um documento que simula as datas prováveis de aposentadoria do (a) servidor (a) levando em consideração os fundamentos legais vigentes, tempos anteriores trabalhados e averbados na universidade, e ainda, alguma outra especificidade, conforme o caso.

## **REQUISITOS BÁSICOS:**

Ser servidor do quadro efetivo da universidade.

### **PROCEDIMENTOS:**

Realizar a solicitação via *e-mail* (<u>progep.ccr@furg.br</u>) ou *site* (<u>clique aqui</u>) informando para que fins necessita do documento (aposentadoria, afastamento, prorrogação de afastamento ou outro).



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

## MAPA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

## **INFORMAÇÕES GERAIS:**

- Não há necessidade de pedir emissão de novo Mapa de Tempo de Contribuição se não houver alterações nos tempos averbados ou na legislação, desde a emissão de Mapa anterior.
- Somente constará no Mapa de Tempo de Contribuição períodos trabalhados antes do ingresso na FURG se os mesmos estiverem devidamente averbados junto à universidade. Isso vale, inclusive, para os tempos na própria universidade em cargo ou vínculo diferente e eventuais trabalhos temporários prestados. Para orientações quanto à Averbação de Tempo consulte o manual de procedimentos (clique aqui).
- Somente constará no Mapa de Tempo de Contribuição algum tempo de atividade especial (na FURG)
  convertido em comum se deferimento de processo específico. Para orientações quanto à Conversão
  de Tempo consulte o manual de procedimentos (clique agui).
- Servidores que ingressaram na FURG até outubro de 1991 e que possuam licenças prêmio não utilizadas e desejam utilizá-las em dobro para aposentadoria devem manifestar esse desejo no momento da solicitação de Emissão do Mapa de tempo, pois por padrão essa análise não é feita automaticamente. Para orientações quanto à Licença Prêmio por assiduidade consulte o manual de procedimentos (clique aqui).

Última atualização: 01/07/2023